



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 10.698 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, governador do Estado, no sentido de que considere a necessidade de determinar o trabalho de vistoria contra possíveis focos de mosquitos transmissores da dengue nos prédios da administração direta e indireta do Estado.

JUSTIFICATIVA

No final de 2023, projetou-se que o Brasil enfrentaria neste ano de 2024 a pior epidemia de dengue da história. No primeiro mês e meio, o país já contabilizou 524 mil pessoas doentes — o que equivale a 12 mil infecções a cada dia.

Com base na relevância das ações voltadas para a preservação da saúde pública e considerando a crescente preocupação com a propagação de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, requer-se a atenção e a adoção de medidas preventivas nos prédios sob a administração direta e indireta por parte do Governo do Estado.

A constante ameaça representada pelo aumento dos casos de dengue exige uma abordagem proativa por parte das instituições governamentais. A implementação de um trabalho de vistoria sistemática nos edifícios estaduais visa identificar e mitigar potenciais focos de reprodução do mosquito transmissor, reforçando assim a proteção à saúde dos ocupantes desses espaços.

Cumpre salientar que a prevenção de epidemias e a promoção de um ambiente saudável são objetivos alinhados aos princípios norteadores da administração pública. A efetivação desse trabalho de vistoria não apenas resguarda a saúde dos servidores públicos, mas também contribui para a preservação da saúde coletiva, evitando custos decorrentes do tratamento de casos relacionados à dengue.

Nesse contexto, a implementação de ações preventivas torna-se imperativa, demonstrando o compromisso do Estado da Paraíba com a segurança sanitária e o bem-estar da população. A atenção a essa demanda reflete a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

responsabilidade governamental na gestão eficiente dos recursos públicos, almejando a minimização dos impactos causados por surtos epidemiológicos.

Sala das Sessões em 18 de fevereiro de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual